



CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRANCO

Exmo. Senhor
JOECIR BERNARDI
Presidente da Comissão de Orçamento e Finanças

A vereadora infra-assinada, **Thania Maria Caminski Gehlen - PP**, no uso de suas prerrogativas legais e regimentais, apresenta para a apreciação a **RATIFICAÇÃO E RETIFICAÇÃO** da **Emenda Impositiva de Bancada Nº 43/2022** ao Projeto de Lei nº 185/2022, à Lei nº 6.063, de 16 de dezembro de 2022.

**Emenda alterada de acordo com o Impedimento Técnico descrito no
OF. Nº 67/2023/GP - MEMORANDO Nº 2.568/2023**

EMENDA IMPOSITIVA BANCADA:

Projeto de Lei nº:		185/2022	
Tipo de Emenda:		() Impositiva Individual	(X) Impositiva de Bancada
		(X) Crédito Novo	() Suplementar
Ordem de Prioridade:		5º	
Autoria:	Thania Maria Caminski Gehlen		
Beneficiário:	Secretaria Municipal de Educação e Cultura CMEI Vila Verde		
Justificativa:			
A presente emenda contemplará o CMEI Vila Verde nas necessidades de aquisição de:			
01 computador;			
2 impressoras colorida;			
3 trocadores de fralda;			
1 balcão de cozinha com pia para louça e			
Mobiliário de acordo com a necessidade da instituição.			

Pato Branco, 15 de março de 2023



Rua Arariboia, 491, Centro - 85501-262 - Pato Branco - Paraná



(46) 3272 - 1500 / 3272 - 1521



<http://www.patobranco.pr.leg.br> / vereadoracrishamera@patobranco.pr.leg.br

